



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 163//2017

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Porto Seguro Vida.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a empregada pública **Francilene Nogueira F. do Vale** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Porto Seguro Vida, empresa especializada em seguros de vida para estagiários, conforme Processo de Licitação n.º 036/2017- Pregão Presencial, Apólice n.º 4030530, vigência de 21/08/2017 a 20/08/2018, no valor global de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2017.

Natal/RN, 18 de outubro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º. 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Maranhães de Araújo
Coren-RN n.º. 30.156-ENF-IR
Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br